

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)

Carta de Serviços

Documento gerado em 08 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de educação superior de graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAP	4
Matricular-se em Curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAP	9
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFAP	14
Matricular-se em Curso de Pós-graduação - IFAP	18
Obter acesso à informação do IFAP (SIC)	22
Obter Diploma ou 2^a via de Diploma - IFAP	25
Participar de Concurso Público para servidores efetivos - IFAP	29
Participar de processo seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada - IFAP	32
Participar de processo seletivo para curso de educação superior de graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAP	35
Participar de Processo Seletivo para curso de educação profissional técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAP	39
Participar em processo seletivo para Curso de Pós-graduação - IFAP	42
Protocolar documento junto à instituição - IFAP	45
Publicar livro através da Editora do IFAP (Edifap)	48
Solicitar assinatura de carta de anuência e folha de rosto para pesquisa no âmbito do IFAP	51
Solicitar certificado Encceja - IFAP	54

Matricular-se em curso de educação superior de graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAP

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 236

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Possuir o Ensino Médio completo e ser aprovado em processo seletivo.

Não possuir matrícula ativa em curso de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública Federal. (Caso o curso seja no IFAP, deverá ser solicitado o cancelamento de matrícula do vínculo anterior, antes de proceder com o processo de matrícula através deste canal digital.)

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de solicitação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#).

O Candidato deverá observar as documentações exigidas, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade;
CPF;
Certidão de nascimento ou casamento Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos –original e cópia);

Comprovante de endereço/residência;

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
Certificado ou declaração de conclusão da formação exigida no edital;

Portadores de Necessidades Especiais: Laudo médico em caso de Portadores de Necessidades Especiais;
Documentos exigidos no edital para candidatos que concorrerem às ações afirmativas/cotas sociais;
Verifique o edital, pois podem haver outros itens obrigatórios.

Canais de prestação

Web

Web: [Acesse aqui](#)

Verifique o canal de comunicação indicado no edital.

Entre em contato com a Seção de Registro Escolar da unidade que deseja se matricular:

seresc.macapa@ifap.edu.br

seresc.jari@ifap.edu.br

seresc.porto@ifap.edu.br

seresc.santana@ifap.edu.br

den.oiapoque@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 10 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado algum problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Web: Através do mesmo sistema ao qual realizou o preenchimento do formulário de matrícula. [Acesse aqui.](#)

Verifique o canal de comunicação indicado no edital.

Entre em contato com a Seção de Registro Escolar da unidade que deseja se matricular através dos endereços de e-mail descritos na primeira etapa.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Receber comprovante de matrícula

Nesta etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

Web: Consultar

Web: Consultar [Acesse aqui](#).

Verifique o canal de comunicação indicado em edital

Entre em contato com a Seção de Registro Escolar da unidade que deseja se matricular através dos endereços de e-mail descritos na primeira etapa.

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico da Unidade do IFAP na qual deseja se matricular:

seresc.macapa@ifap.edu.br

seresc.jari@ifap.edu.br

seresc.porto@ifap.edu.br

seresc.santana@ifap.edu.br

den.oiapoque@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em Curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAP

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 290

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Para cursos de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA é necessário ter concluído o Ensino Fundamental;

Para cursos Subsequentes, é necessário ter concluído o Ensino Médio;

Para cursos da modalidade Integrado/Integral, é necessário ter finalizado o último ano do Ensino Fundamental até a data da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de solicitação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como o envio de documentação digitalizada exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail e consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#). O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- RG;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, para homens entre 18 e 45 anos ;

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#), para maiores de 18 anos;
- Histórico; ou Certificado ou declaração de conclusão da formação exigida no edital;

- Portadores de Necessidades Especiais :

Laudo médico em caso de Portadores de Necessidades Especiais.

- Ações afirmativas/cotas sociais :

- Documentos exigidos no edital para candidatos que concorrerem a ações afirmativas/cotas sociais.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula. O candidato deverá observar o e-mail cadastrado, caso seja necessário corrigir algum dado.

Obs: seus documentos devem estar digitalizados separadamente e possuir no máximo 2MB.

[Acesse aqui.](#)

Em caso de indisponibilidade do sistema entre em contato com a Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico da Unidade do IFAP na qual deseja se matricular:

seresc.macapa@ifap.edu.br

seresc.jari@ifap.edu.br

seresc.porto@ifap.edu.br

seresc.santana@ifap.edu.br

den.oiapoke@ifap.edu.br

Presencial

Caso o candidato aprovado não tenha acesso a internet e precise realizar a matrícula de forma presencial, deverá se dirigir ao Campus do curso no qual foi aprovado.

- Tempo estimado de espera: Até 25 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nesta etapa a Seção de Gerenciamento de Registro Escolar do campus irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado algum problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

No mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula (botão iniciar). O candidato deverá observar o e-mail cadastrado, caso seja necessário corrigir algum problema.

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar, entre em contato com:

Entre em contato com a Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico da Unidade do IFAP na qual deseja se matricular:

seresc.macapa@ifap.edu.br

seresc.jari@ifap.edu.br

seresc.porto@ifap.edu.br

seresc.santana@ifap.edu.br

den.oiapoque@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber comprovante de matrícula

Nesta etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Seção de Gerenciamento Escolar, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado um e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 20 minuto(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Caso o candidato aprovado não tenha acesso a Internet ou deseje realizar a matrícula de forma presencial, deverá se dirigir ao Campus do curso na qual foi aprovado.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFAP

Avaliação: 4.6 Quantidade de votos: 27

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher o formulário de solicitação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#). O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação pessoal básica.

Verifique as demais documentações em edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui.](#)

Deve ser verificado o canal de comunicação em edital.

Tempo de duração da etapa

Até 10 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado algum problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula e através do e-mail informado no cadastro.

Deve ser verificado em edital.

Entre em contato com a Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto proext@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Receber comprovante de matrícula

Nesta etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 3 dia(s) útil(eis)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto proext@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em Curso de Pós-graduação - IFAP

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 89

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Pós-Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Que atendam aos requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher o formulário de solicitação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#). O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade; e CPF;

Certidão de nascimento ou casamento Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos –original e cópia);

Comprovante de endereço/residência;

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão do requisito mínimo exigido em edital;

Recomendamos a verificação em edital para demais itens.

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui.](#)

Ver em edital

Entrar em contato via e-mail com a Coordenação de Pós-Graduação (COPGRAD/PROPPI):
copgrad.proppi@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 10 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado algum problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula e através do e-mail informado no cadastro

Entrar em contato via e-mail com a Coordenação de Pós-Graduação (COPGRAD/PROPPI):
copgrad.proppi@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Receber comprovante de matrícula

Nessa etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal GOV.BR

Tempo de duração da etapa

Até 3 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Seção de Gerenciamento de Registro Escolar da Unidade do IFAP na qual deseja se matricular:

seresc.macapa@ifap.edu.br

seresc.jari@ifap.edu.br

seresc.porto@ifap.edu.br

seresc.santana@ifap.edu.br

den.oiapoque@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter acesso à informação do IFAP (SIC)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

É o espaço destinado a receber os pedidos de acesso à informações relativas ao IFAP. A Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecida como LAI estabelece que os órgãos públicos devem divulgar as informações de interesse coletivo de forma espontânea e proativa. As informações institucionais do IFAP estão disponíveis no endereço eletrônico: [Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadão

Estar cadastrado na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/>

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Cadastre-se

Para solicitar informação on-line é necessário realizar cadastro na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/>

Canais de prestação

Web

<https://falabr.cgu.gov.br/>

Em caso de indisponibilidade do sistema, entre em contato via e-mail com sic@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Fazer um pedido de acesso à informação

Após realizar cadastro o cidadão poderá realizar serviço clicando na opção “Acesso a Informação - LAI”, em seguida preencha o formulário e clique na opção “Avançar” na parte inferior da página, depois clique em “Concluir”.

Para acompanhamento do serviço o cidadão poderá acessar a plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/>, e clicar em “Ovidoria” na parte superior da página, em seguida na opção “Minhas Manifestações”.

Canais de prestação

Web

<https://falabr.cgu.gov.br/>

Em caso de indisponibilidade do sistema, entre em contato via e-mail com sic@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Realizar acompanhamento do serviço

Para acompanhamento do serviço o cidadão poderá acessar a plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/>, e clicar em “Ovidoria” na parte superior da página, em seguida na opção “Minhas Manifestações”.

Canais de prestação

Web

<https://falabr.cgu.gov.br/>

Em caso de indisponibilidade do sistema, entre em contato via e-mail com sic@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

via e-mail com sic@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter Diploma ou 2^a via de Diploma - IFAP

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 221

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, pode obter o seu diploma (ou 2^a via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter concluído um curso no Instituto Federal do Amapá.

Criar/possuir conta de acesso única do Governo no portal <acesso.gov.br>.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitação do diploma

Nesta etapa o cidadão deverá confirmar a solicitação, confirmando seus dados pessoais, do curso e enviando a documentação necessária para o pedido. Ao finalizar a solicitação será aberto um processo interno no IFAP e a solicitação será encaminhada ao setor de emissão de diploma do campus onde foi concluído o curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade (RG)

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Histórico Escolar do nível exigido para matrícula no curso.

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entre em contato com a Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico da Unidade do IFAP onde concluiu o curso:

seresc.macapa@ifap.edu.br

seresc.jari@ifap.edu.br

seresc.porto@ifap.edu.br

seresc.santana@ifap.edu.br

den.oiapoque@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber diploma

Ao concluir o processamento do diploma, o egresso será notificado, por e-mail, que o diploma está pronto para retirada ou que está disponível para download, caso o diploma seja digital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Presencial

Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico do campus que o egresso concluiu o curso.

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Seção de Gerenciamento de Registro Escolar da Unidade do IFAP que estudou:

seresc.macapa@ifap.edu.br

seresc.jari@ifap.edu.br

seresc.porto@ifap.edu.br

seresc.santana@ifap.edu.br

den.oiapoque@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Concurso Público para servidores efetivos - IFAP

Avaliaçāo: Sem Avaliação

O que é?

O concurso público é a maneira oficial de ingressar em cargos efetivos do Instituto Federal do Amapá. O concurso público é realizado por meio de provas. A depender da natureza e da complexidade do cargo, pode haver mais de uma fase, como a comprovação de títulos, de acordo com a forma prevista em lei.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos que atendam aos requisitos do Edital

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Verificar se há edital de Concurso Público com período de inscrição em aberto

Os interessados deverão acessar a aba de Concursos Públicos do site do IFAP, clicando [aqui](#). Em caso de Edital publicado, os interessados deverão se apropriar do conteúdo do documento, onde deverá constar todos os requisitos necessários para investidura em cargo público, bem como as etapas do certame.

Canais de prestação

Web

Acessando a aba de concursos públicos do IFAP: [Concursos Públicos](#)

progep@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Realizar inscrição em Concurso Público do IFAP

Após ter confirmado que há Edital de concurso público do IFAP com período de inscrição aberto, o interessado deverá seguir as instruções para inscrição, descritas no Edital, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para realizar a inscrição.

Pagar taxa de inscrição de acordo com o descrito no Edital;

Acompanhar todas as etapas do processo, que serão publicadas em link específico, de acordo com o Edital.

Custos

- Os valores de inscrição em concurso Público do IFAP podem variar - De R\$ 70 a R\$ 150

Canais de prestação

Web

[Concursos Públicos](#)

progep@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, através do e-mail: progep@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada - IFAP

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Os requisitos para participação podem variar de acordo com o edital. O interessado deverá verificar no Edital do Processo Seletivo que irá participar.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Efetuar inscrição

Via sistema de inscrição on-line.

As etapas de inscrição podem variar conforme exigências do edital, no geral são:

Informar dados pessoas via login único do portal do governo federal ([Acesse o site](#)) e dados de endereço;

Escolha de curso;

Escolha da cota (se houver);

Upload de documentos conforme edital;

Preenchimento de termos de aceite com o edital e declarações;

Emissão de taxa de pagamento (se houver);

Custos

- Taxas de Inscrição :

- Podem variar conforme edital: - podendo ser gratuito ou custar entre R\$ 10,00 e R\$ 20,00 ou possuir isenção.

Canais de prestação

Web

Acesse nosso portal [aqui](#).

Caso o sistema esteja indisponível, entre em contato via e-mail com: proext@fap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 20 minuto(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto: proext@fap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Em caso de atendimento presencial, quando se aplicar, o cidadão tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de educação superior de graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O interessado em fazer um curso de Graduação no IFAP deve acessar a página [Sisu](#), bem como a página [IFAP - Instituto Federal do Amapá](#) (para formas de acesso que não exijam nota do Enem) e verificar qual meio para cursar o nível superior está em andamento.

O principal meio de entrada para cursos superiores se dá por meio do SISU (Sistema de Seleção Unificada), mas também possuímos outros acessos por meio do Convênio com a UAB e edital próprio para Indígenas e Quilombolas para o Campus Avançado Oiapoque.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

É necessário atender aos requisitos do Edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Verificar se há edital publicado

O interessado deverá acessar o link informado acima e verificar a disponibilidade de Edital para ingresso em curso Superiores de Graduação, bem como o período de inscrição.

Canais de prestação

Web

Online: Na página de processos seletivos via [Sisu](#)

- Ou na página [IFAP - Instituto Federal do Amapá](#)

Caso o sistema esteja indisponível, você pode entrar em contato via e-mail com: copse.proen@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 20 minuto(s)

Etapa 2 - Realizar inscrição em processo seletivo para curso de educação superior de graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)

Para ingresso nos cursos de Graduação serão utilizados o Sisu e/ou processo próprio de aproveitamento de notas obtidas no Enem.

Acessar o Portal de Ingresso no período definido em edital;

Tomar ciência do conteúdo do edital;

Preencher integralmente a ficha de inscrição;

As regras para ingresso via Sisu são tratadas em edital específico, e publicadas no site do IFAP: [Sisu](#)

Canais de prestação

Web

Na página de processos seletivos via Sisu [Sisu](#)

Ou na página [IFAP - Instituto Federal do Amapá](#)

Caso o sistema esteja indisponível, você pode entrar em contato via e-mail com: copse.proen@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 30 minuto(s)

Etapa 3 - Acompanhar a divulgação do resultado do processo seletivo

Após realizar a inscrição, o interessado deverá acompanhar o andamento do processo através de suas publicações, que ocorrerão no site Na página de processos seletivos via [Sisu](#) Ou na página [IFAP - Instituto Federal do Amapá](#) , a depender do tipo de seleção escolhida.

Canais de prestação

Web

O resultado final dos processos seletivos ocorrerão no site Na página de processos seletivos via Sisu [Sisu](#) Ou na página [IFAP - Instituto Federal do Amapá](#) , a depender do tipo de seleção escolhida.

Na indisponibilidade do sistema entrar em contato pelo e-mail: copse.proen@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 30 minuto(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

copse.proen@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de educação profissional técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAP

Avaliação: 1.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Os requisitos para participação podem variar de acordo com a modalidade. Deste modo, o interessado deverá verificar no Edital do processo seletivo que irá participar, acessando <https://processoseletivo.ifap.edu.br/> onde também poderá verificar se há Edital disponível.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Efetuar inscrição

Inscrição on-line:

A seguir, conheça as etapas de inscrição:

Informar dados pessoais via login único do portal do governo federal ([Acesse o site](#)) e dados de endereço;

Escolha de curso;

Escolha da cota (se houver);

Upload de documentos conforme edital;

Preenchimento de termos de aceite com o edital e declarações;

Canais de prestação

Web

Web: Acesse o portal de processo seletivo [aqui](#).

Caso o sistema esteja indisponível, você pode entrar em contato via e-mail com a Coordenação de Processos Seletivos - copse.proen@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 20 minuto(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Processos Seletivos: copse.proen@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Em caso de atendimento presencial, quando se aplicar, o cidadão tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar em processo seletivo para Curso de Pós-graduação - IFAP

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

Canal para inscrição em curso de pós-graduação no IFAP por meio do sistema de [processo seletivo](#).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Efetuar inscrição

Via sistema de inscrição on-line.

As etapas de inscrição são:

Ao acessar o site <https://processoseletivo.ifap.edu.br/ps/>, identifique o Edital referente ao Processo Seletivo de Pós-graduação e clique em Realizar Inscrição;

Escolha de curso;

Escolha da cota (se houver);

Upload de documentos conforme edital;

Preenchimento de termos de aceite com o edital e declarações;

Canais de prestação

Web

Via sistema de inscrição on-line.

As etapas de inscrição podem variar conforme exigências do edital, no geral são:

- Informar dados pessoas via login único do portal do governo federal ([Acesse o site](#)) e dados de endereço;
- Escolha de curso;
- Escolha da cota (se houver);
- Upload de documentos conforme edital;
- Preenchimento de termos de aceite com o edital e declarações;
- Emissão de taxa de pagamento (se houver);

Em caso de indisponibilidade do sistema, você pode entrar em contato via e-mail com a Coordenação de Pós-graduação: copgrad.propri@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 20 minuto(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

copgrad.propri@ifap.edu.br

Este serviço é gratuito ao cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

Via sistema on-line;

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Em caso de atendimento presencial, quando se aplicar, o cidadão tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documento junto à instituição - IFAP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolar/envia r documentos e processos pela Internet, de forma eletrônica, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até os Campi ou Reitoria do IFAP e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa física que esteja portando documento de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega.

Pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física).

- Deve criar ou possuir conta de acesso única do Governo no portal <acesso.gov.br>.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar documentos

Ao acessar o botão Solicitar do serviço, o requisitante deverá informar as seguintes informações:

- Informar para qual unidade se destina a presente solicitação;
- Descrever de forma sucinta do que se trata a requisição;
- Anexar documentos em PDF (limite de 05), informando a descrição.

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui.](#)

Enviar os documentos e a solicitação para o campi desejado. A relação de contatos está disponível [aqui](#) ; ou

Enviar para o e-mail prot.reitoria@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber resposta

Os documentos protocolados passam por uma conferência e só então poderão ser tramitados para a área destino. O IFAP retornará ao requisitante informando-o sobre a situação com o Número Único de Protocolo, nos casos em que este for gerado, para acompanhamento do trâmite. Caso exista algum erro na solicitação, o cidadão deverá providenciar as correções que lhe foram solicitados neste mesmo canal de atendimento.

Canais de prestação

Web

As notificações de movimentação do processo serão enviados por e-mail e podem ser consultadas através do [link](#), informando o numero do processo ou CPF/CNPJ do interessado.

Entrar em contato através do E-mail: prot.reitoria@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 3 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

prot.reitoria@ifap.edu.br

reitoria@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Publicar livro através da Editora do IFAP (Edifap)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A Editora do IFAP, denominada Edifap, é um órgão vinculado à estrutura da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, em consonância com a função social da Instituição, tem o propósito de promover a edição, publicação e divulgação de obras técnicas, acadêmicas, artísticas e culturais alinhadas ao desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão e inovação tecnológica.

Este serviço é disponibilizado por via de Edital.

Quem pode utilizar este serviço?

- Servidores ativos e inativos do IFAP;
- Comunidade Externa em geral;
- Cidadãos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Verificar se há edital publicado

Acompanhar os editais publicados pela EDIFAP/PROPPI/IFAP através do site: [Editora](#).

Acompanhar as publicações da Edifap através do Instagram (@edifap).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A documentação solicitada no edital para a submissão das propostas.

Canais de prestação

Web

<https://ifap.edu.br/index.php/edifap>

Em caso de indisponibilidade do sistema, entre em contato pelo e-mail: editora@ifap.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Realizar inscrição ou acompanhar processo

Caso haja Edital publicado, o interessado em realizar inscrição para submissão de propostas deverá acompanhar o cronograma do Edital em vigência e seguir as orientações descritas neste documento, observando atentamente os critérios de participação do processo seletivo.

Canais de prestação

Web

<https://ifap.edu.br/index.php/edifap>

Em caso de indisponibilidade do sistema, entre em contato pelo e-mail: editora@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 10 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 6 mês(es)

Informações adicionais ao tempo estimado

A partir da publicação do Edital e conforme o andamento do cronograma e o fluxo interno da Editora Edifap, o prazo estimado para a publicação de uma obra varia de 4 (quatro) a 6 (seis) meses, podendo ser maior dependendo das

situações enfrentadas pela equipe.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

editora@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar assinatura de carta de anuênciа e folha de rosto para pesquisa no âmbito do IFAP

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os interessados em solicitar assinatura de Carta de Anuênciа ou Folha de Rosto (Emitida pela Plataforma Brasil) para realizar pesquisa no âmbito do IFAP, deverão realizar solicitação através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Estudantes que desejam realizar pesquisa no IFAP.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitação de assinatura de carta de anuênciа

Os interessados em solicitar assinatura de Carta de Anuênciа ou Folha de Rosto (Emitida pela Plataforma Brasil) para realizar pesquisa no IFAP deverão enviar um e-mail para proppi@ifap.edu.br solicitando o referido serviço. No texto do e-mail deve conter a descrição da solicitação com os dados básicos do solicitante, como:

Nome completo;

Instituição em que está matriculado;

O nome do programa de Pós-Graduação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

No e-mail também deve constar como anexo os seguintes documentos:

Cópia do Projeto de Pesquisa;

O modelo da Carta de Anuênciam a ser assinada;

Folha de Rosto emitida pela Plataforma Brasil.

Canais de prestação

E-mail

proppi@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber resposta

A solicitação será analisada pelo setor (DIPPI/PROPPI), o qual realizará a abertura de um processo e emitirá o Parecer Técnico acerca da pertinência da pesquisa no IFAP.

Em caso de Parecer favorável, o processo será encaminhado para o Gabinete da Reitoria para assinatura da documentação. Após assinatura o interessado receberá o documento no mesmo e-mail que iniciou o contato.

Em caso de falta de algum documento, será encaminhado um e-mail ao interessado com as orientações necessárias.

Canais de prestação

E-mail

proppi@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 28 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 28 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

reitoria@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar certificado Encceja - IFAP

Avaliação: 4.4 Quantidade de votos: 138

O que é?

O requerente com mais de 18 anos de idade que realizou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) a partir da edição de 2017, pode ver neste serviço como solicitar o certificado.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes maiores de 18 anos de idade que realizou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos;

Ter indicado um dos campi do IFAP como unidade certificadora no ato da inscrição do Encceja;

Ter mais de 18 anos até a data da realização da primeira prova do Encceja;

Estar em acordo com a IN 001/2020 do IFAP:

<https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/2578-instrucao-normativa-001-2020-proen-ifap-certificacao-de-conclusao>

- Criar/possuir conta de acesso única do Governo no portal <acesso.gov.br>.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar Certificado

Ao acessar o botão "Solicitar" do serviço, o requerente deverá conferir seus dados pessoais e e-mail no qual será enviado a certificação.

Em seguida enviar a solicitação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Registro Geral (RG)

Boletim do Encceja

Declaração de proficiência para junção

Canais de prestação

Web

Web: [Acesse Aqui](#).

Acesso a informações em: [portal.ifap.edu.br](#)

Entrar em contato com Registro Escolar dos campus do IFAP:

[seresc.macapa@ifap.edu.br](#)

[seresc.jari@ifap.edu.br](#)

[seresc.porto@ifap.edu.br](#)

[seresc.santana@ifap.edu.br](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber resposta

Após o envio da solicitação o sistema acessa o banco de dados com as notas obtidas pelo participante e gera automaticamente a certificação que é enviada para o e-mail cadastrado no gov.br.

Obs.: O solicitante deverá verificar a pasta de SPAM ou Lixo eletrônico do e-mail, caso a certificação não esteja na caixa de entrada.

Canais de prestação

Web

As notificações de movimentação do processo serão enviadas por e-mail e podem ser consultados através do mesmo link de solicitação.

Entrar em contato com o Registro Escolar da unidade de escolha para certificação:

seresc.macapa@ifap.edu.br

seresc.jari@ifap.edu.br

seresc.porto@ifap.edu.br

seresc.santana@ifap.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico :

seresc.macapa@ifap.edu.br

seresc.jari@ifap.edu.br

seresc.porto@ifap.edu.br

seresc.santana@ifap.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.